



ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 28 de junho de 2018 - Nº 5608

# Desfile da Festa de Cachoeiro é nesta sexta-feira (29)



“Todos juntos na mesma emoção” é o tema do desfile cívico escolar do Dia de Cachoeiro realizado nesta sexta-feira (29), a partir das 8h30, na Linha Vermelha, na altura do Museu Ferroviário Domingos Lage.

As cinco escolas municipais que participam do evento vão levar para a avenida um pouco dos países de várias regiões do globo, participantes da Copa do Mundo 2018. Por isso mesmo, cada unidade de ensino resgatou peculiaridades de

alguns deles e desenvolveu um trabalho didático com os estudantes em sala de aula. O ponto alto desse percurso será marcado pelo desfile, que, segundo os gestores, está sendo preparado com capricho. **pág. 3**

**Prefeitura quer mais produtos da agricultura na merenda escolar** *pág. 3*



**Música religiosa terá dois dias na Festa de Cachoeiro** *pág. 5*



**Conselho dos Direitos da Mulher convoca eleição de novos membros** *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Escolas levarão cultura de países da Copa para desfile do Dia de Cachoeiro

“Todos juntos na mesma emoção” é o tema do desfile cívico-escolar do Dia de Cachoeiro desta sexta-feira (29), a partir das 8h30, na Linha Vermelha, na altura do Museu Ferroviário Domingos Lage.

As cinco escolas municipais que participam do evento levarão para a avenida um pouco dos países de várias regiões do globo, participantes da Copa do Mundo 2018. Por isso mesmo, cada unidade de ensino resgatou peculiaridades de alguns deles e desenvolveu um trabalho didático com os estudantes em sala de aula. O ponto alto desse percurso será marcado pelo desfile, que, segundo os gestores, está sendo preparado com capricho.

Esta semana foi de acerto dos últimos detalhes e ensaios com os alunos para a apresentação, um dos eventos mais tradicionais e aguardados da programação da festa da cidade.

“O tema foi pensado com muito carinho, para que a sociedade sinta prazer em sempre prestigiar nosso desfile. Teremos, ainda, uma bela homenagem a Raul Sampaio Cocco, uma das figuras mais ilustres do nosso município”, antecipa a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

A parte musical do desfile ficará a cargo dos alunos do Centro Integrado de Atividades Educacionais “Newton Braga”, Banda Marcial “Samuel Malheiros” da EEEFM “Domingos Ubaldo Ribeiro” e a Fanfara “Wilson Rezende”, mais conhecida como a Banda do Liceu.

Também participam do evento: o Tiro de Guerra, o Corpo de Bombeiros, o grupo Vem Dançar, a Apae, Escoteiros, Demolay, Desperta Débora, a Defesa Civil e a Guarda Civil Municipal, com os projetos Guarda Mirim, Ronda Prevenção Escolar (Rope) e Ronda Apoio

à Família (Rafa).

Nas escolas, o clima entre os alunos é de expectativa. “O envolvimento da comunidade está muito grande e as roupas, lindíssimas”, conta a gestora da “Aurora Estellita Herkenhoff”, Rita de Cássia Frade Paganini.

## Confira o que cada escola apresentará no desfile:

“Aurora Estellita Herkenhoff” (Aquidaban) – A escola de tempo integral levará elementos das culturas e sociedades asiáticas para a Linha Vermelha: especiarias iranianas, o hábito de contar a idade cronológica desde a gestação, as burcas, o Alcorão e os desenhos animados orientais serão lembradas durante a apresentação, que também fará uma homenagem aos 50 anos da unidade de ensino.

“Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende” (Paraíso) – Representará a Europa Oriental, abordando peculiaridades de três países. A Polônia será representada pela história de Nicolau Copérnico, responsável pela teoria heliocêntrica e personalidade que influenciou não apenas a astronomia, mas também as áreas jurídicas, a matemática e a medicina. Além disso, haverá menções à Sérvia, que é conhecida pelo número de mosteiros, e à Croácia, que é a terra da raça de cachorro Dálmata.

“Professora Gércia Ferreira Guimarães” (Rubem Braga) – Será a responsável por representar o Egito e suas pirâmides, a Tunísia e seus mosaicos e os casamentos marroquinos.

“Julieta Deps Tallon” (Zumbi) – A cultura de países latino-americanos como a Argentina, México, Uruguai, Peru, Colômbia e Costa Rica serão lembradas por meio de alas de tango, personagens do Chaves, o trânsito humanizado,



Evento será nesta sexta (29), a partir das 8h30, na Linha Vermelha

os incas e a alegria, respectivamente.

“Dr. Pedro Estellita Herkenhoff” (BNH) – França, Espanha, Portugal, Inglaterra, Islândia, Bélgica e Dinamarca são os países da Europa Ocidental que serão homenageados pela escola. A literatura e pontos turísticos dessa parte do mundo terão lugar especial no desfile.

## Prefeitura quer mais produtos da agricultura familiar na merenda escolar

Agricultores familiares de Cachoeiro participaram, na tarde dessa terça-feira (26), de um encontro com representantes da prefeitura, realizado no auditório do Sindicato Rural, localizado no pátio do Fórum Municipal, no bairro Independência. O objetivo foi debater melhorias nos procedimentos de compra de produtos rurais do município, para suprir demandas da administração municipal, como fornecimento de alimentação escolar e para centros de assistência social.

Foram discutidos aspectos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF), instrumento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de âmbito federal, que visa o incentivo da produção familiar.

O encontro dessa terça foi o segundo de uma

série de três, fazendo parte de um amplo trabalho de reorganização dos procedimentos de compras da prefeitura de Cachoeiro como um todo, de forma a torná-los mais ágeis. O Sebrae faz um acompanhamento técnico e, após a realização da última reunião, prevista para acontecer no dia 7 de agosto, um relatório apontando melhorias será encaminhado à prefeitura.

“As unidades de ensino e os centros de assistência social municipais têm demanda por alimentos de qualidade para seus usuários e os produtores familiares de Cachoeiro têm plena condição de suprir boa parte dessa demanda. Temos certeza de que esses encontros resultarão no fortalecimento dessa parceria frutífera. Quem ganha é todo o município”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.



Encontro nesta terça (26) debateu formas de ampliar vendas dos produtores para programas de compra de alimentos

# FESTA DE CACHOEIRO 2018

UMA HOMENAGEM



ANOS  
RAUL  
SAMPAIO  
COCCO

PROGRAMAÇÃO COMPLETA EM:

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Entrada solidária de 1 quilo de alimento não-perecível.

**Venha para esta grande Festa!**

Parque de  
diversões,  
Shows e  
Rodeio

NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO  
CARLOS CAIADO BARBOSA

SEMGOV/MIKT

MACAKIDS

30/06

MICHEL  
TELÓ

30/06

ALEMÃO DO  
FORRÓ

29/06

BANDA ALL  
NIGHT

30/06

GABRIELA  
ROCHA

28/06

NO PAVILÃO DE EVENTOS DA ILHA DA LUZ

BANDA  
ADORÇÃO E  
VIDA

29/06

GRUPO PELE  
MORENA

29/06

MINISTÉRIO DE  
LOUVOR  
HEBROM

28/06

ANDRÉ E  
FELIPE

28/06

Realização:



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

# Música religiosa terá dois dias na Festa de Cachoeiro

Terá música ao vivo de qualidade e com letra religiosa nas noites desta quinta (28) e sexta (29) na Festa de Cachoeiro, respectivamente, nos bairros Aeroporto e Ilha da Luz. Ao todo, serão quatro atrações do segmento.

Os shows de quinta serão, a partir das 19h30, com o grupo Ministério de Louvor Hebrom, a dupla André e Felipe e a cantora Gabriela Rocha. A entrada, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, é um quilo de alimento não-perecível, que será doado ao Banco de Alimentos da prefeitura.

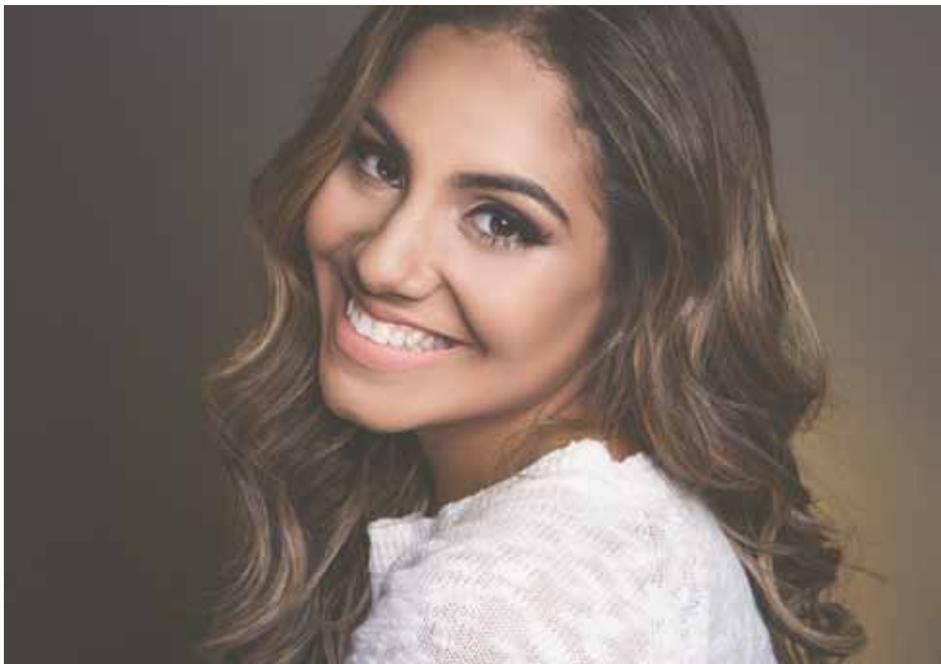
No dia seguinte, a banda Adoração e Vida fará show às 19h, no Pavilhão da Ilha, logo após a missa em homenagem a São Pedro, padroeiro do município. A celebração começará no local, às 17h, e a tradicional procissão sairá da Catedral às 16h.

## Saiba mais sobre os artistas

Grupo criado em Cachoeiro, o Ministério de Louvor Hebrom representa os capixabas na programação religiosa. Já lançou quatro discos, um deles coletânea, e um DVD, gravado em 2012. Hoje, são mais de 80 pessoas, entre vocalistas, instrumentistas e outros integrantes.

A paulista Gabriela Rocha começou a carreira em 2005, aos 11 anos, em concurso de talentos do programa apresentado por Raul Gil. Em 2012, lançou o primeiro disco, "Jesus". Dois anos depois, o segundo, "Pra onde iremos?", mais voltado ao rock. Em 2016, saiu o primeiro DVD, ao vivo.

Adoração e Vida é um ministério cristão, fundado pelo músico e missionário Walmir Alencar, nascido em Registro (SP). O grupo prioriza acordes e melodias em letras que abordam



Gabriela Rocha canta no Parque de Exposições na noite desta quinta-feira (28)

a "conversão e a intimidade com o amor de Deus", entre elas, "Abraço de pai", "Deus imenso" e "Hoje livre sou".

Os irmãos André e Felipe são de Maringá (PR) e têm mais de 15 anos de carreira no meio sertanejo. A turnê atual é do disco "Na estrada", que conta com repertório, predominantemente, autoral, que mescla sertanejo universitário, funk carioca e música pop.

## Confira os shows da programação religiosa!

### Dia 28, quinta, no Aeroporto

19h30 - show com o ministério Hebrom  
20h30 - show com André e Felipe  
21h30 - show com Gabriela Rocha

### 29 de junho, sexta, na Ilha da Luz

19h - show com a banda Adoração e Vida

# Conselho dos Direitos da Mulher convoca organizações para eleição de novos membros

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Cachoeiro está com inscrições abertas para a eleição de novos membros para o biênio 2018-2020. Podem se habilitar, para o pleito, organizações e entidades da sociedade civil que atuem na área de promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens, que deverão indicar representantes titular e suplente. O prazo para inscrição se encerrará no dia 25 de julho.

Para compor o conselho, cuja eleição será realizada no dia 3 de agosto, serão consideradas para habilitação representantes de organizações: da rede feminista; da sociedade civil não-governamental; do fórum regional de mulher; da mulher negra do município; da mulher com deficiência; da mulher jovem adolescente; da mulher da terceira idade; da mulher trabalhadora rural; da núcleo de estudo de gênero de universidade/faculdade; da entidade

de classe; da entidade sindical e de demais setores comprometidos com a área.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na Ilha da Luz, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Os documentos exigidos são: estatuto ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica; ata de eleição registrada da última diretoria; última ata da assembleia geral ordinária; procuração de autorização de representação; CNPJ atualizado e certidões negativas de débitos fiscais; declaração indicando para qual segmento deseja se habilitar.

Os detalhes dos procedimentos constam na edição desta terça-feira (26) do Diário Oficial do Município, que pode ser acessado por meio do site da prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)). Para mais informações, o telefone de contato do CMDM é o (28) 3511-2219.



Podem participar segmentos que atuam pela promoção da igualdade para as mulheres.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 28 de junho de 2018 - Nº 5608

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.764

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10950/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente o professor mencionado abaixo, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas carga horária e disciplina discriminadas, no referido período, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
THYAGO BUROQUE SPEROTTO	PEB-D IV	40 h/s	SEME – Unidade Central	02/07/18	21/12/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.765

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 02 de julho de 2018, fixando-lhe o vencimento

mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALINE MACHADO BITENCOURT	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.766

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os Artigos 3º e 4º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere às representações previstas no art. 4º, incisos IV a IX da Lei 7487/2017, passa a ser integrado pelos seguintes representantes:*

**IV – Representantes do Poder Legislativo**  
**Titular:** Marco Aurélio Borges Costa  
**Suplente:** Lucimara Barbieri Dam

**V – Representantes das Entidades de Classe de Alunos**  
**Titular:** Gabriel Hanson Chaves Siqueira  
**Suplente:** Maria Eduarda Muniz Cândido

**VI – Representantes das Entidades de Classe do Magistério**  
**Titular:** Elizabeth Miranda Tréggia

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

*Suplente: Eléia da Silva Gomes***VII – Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados***Titular: Ronaldo Machado Xavier**Suplente: Luiz Rogério Ramos Casaes***VIII – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular***Titular: Marilene Dilem**Suplente: Patrícia Bermond Gonçalves Galo***IX – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal***Titular: Rita de Cássia Frade Paganini**Suplente: Diana Bindaes Silva Sartório*

**Art. 4º** O mandato dos representantes mencionados no Artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2018 a 22 de junho de 2022, em conformidade com a Lei 7487/2017.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 463/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **ALEXANDRINO**

**RIBEIRO FERREIRA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 166/2018 15/06/2018	LINK SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP	Aquisição de Ônibus	1- 20.561/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 469/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 10.772/2018, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **THIAGO LUPE LOURENÇO**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	PARCEIRO	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 084/2016 02/05/2016	ELIESSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES e SIGLIA BECHEPECHE GUIMARÃES	Locação do Imóvel urbano localizado na Rua João Valdino, nº 112, Coronel Borges, nesta cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob nº 805, livro nº 02, ficha nº 01, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica “Olga Dias da Costa Mendes”	10.356/2016

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a designação de **CLÁUDIA GONÇALVES COSTA** para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº 204/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 486/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MARIANI SOUZA SILVA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito

abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 174/2018 21/06/2018	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI	Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche e marmiteix	1 - 21.732/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2018.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 487/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 175/2018 21/06/2018	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	Aquisição de ônibus	1- 20.567/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 488/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 176/2018 21/06/2018	AUDIOVIX EVENTOS LTDA – EPP	Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos e iluminação	1 – 22.536/2018
Nº 177/2018 21/06/2018	J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES - ME	Contratação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos (arquibancada, tenda, palco, etc)	1 – 22.531/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 492/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 4 – 11.106/2018, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOÃO MARCOS DOS SANTOS SOUZA**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 044/2016 23/03/2016	VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA	Realização de contratação de empresa especializada para realização de obra de instalação e revitalização de iluminação da Praça de Fátima – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 017/2015	1 - 20960/2015 1 - 5961/2016 18 - 16621/2016

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 173/2016 que designou DIOGO EUGENIO DE LUCA para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº 496/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 184/2018 26/06/2018	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP	Contratação de empresa para a locação de estrutura para eventos – móveis e equipamentos	1 – 22.519/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### PORTARIA Nº 497/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 180/2018 26/06/2018	CRIATIVE MUSIC LTDA	Apresentação Musical da CANTORA GABRIELA ROCHA, no dia 28 de junho de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 22hs30min, com duração de 1h (uma hora), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018	1 – 19.859/2018
Nº 181/2018 26/06/2018	WA PRODUÇÕES LTDA	Apresentação Musical do Cantor ALEMÃO DO FORRÓ, no dia 29 de junho de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 21hs, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018	1 – 17.676/2018
Nº 182/2018 26/06/2018	ADORAÇÃO E VIDA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	Apresentação Musical do GRUPO ADORAÇÃO E VIDA, no dia 29 de junho de 2018, no Pavilhão da Ilha da Luz, às 19hs, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018	1 – 21.384/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 187/2018.

**CONTRATADA:** GV PIROTECNIA LTDA-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material Pirotécnico, incluindo mão de obra para montagem, desmontagem e execução de serviços de Pirotecnia para realização de Show Pirotécnico na Festa de Cachoeiro 2018, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório.

**VALOR:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212251.035 – Realização de Festa Cachoeiro

Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Outros serviços de terceiros – PJ

Ficha-Fonte: 02105-10000001

**PRAZO:** Até 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jose Marcelo Santos Leite – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-16.119/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 188/2018.

**CONTRATADA:** TARTÁLIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Segurança Particular Uniformizada Desarmada.

Item	Descrição	Und.	Quantidade total de profissionais (Profissional x Diária) a serem utilizados nos eventos	Valor Unitário da diária do profissional	Valor Global
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança particular uniformizada desarmada	Diária 12hs	159	R\$ 299,54	R\$ 47.626,86
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 47.626,86</b>

**VALOR:** R\$ 47.626,86 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte seis reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 0601.0618106072.036.33903999.10000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte-Fonte: 00659-10000001

**PRAZO:** Até 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Paulo da Silva – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-22.551/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 189/2018.**CONTRATADA:** MACAKIDS COMERCIO E SERVIÇOS INFANTIS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação do GRUPO TEATRAL MACAKIDS, no dia 01 de julho de 2018, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, às 18hs, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018.**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2105

Órgão: 1201

Ação: 1201.1339212251.035 – FESTA DE CACHOEIRO

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2018.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maikel Araújo dos Santos – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-21.312/2018.**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação da Ata de Registro de Preços nº 038/17.**ÓRGÃO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**FORNECEDOR:** HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.**OBJETO:** Retificação da Marca do Item 14 – Carne Suína - Pernil sem osso – da Marca FRIGOFRIL para a Marca CIA DO BOI.**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2018.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Moisés Vicente da Mata – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.463/2018.**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretária Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: FA 32.011.001.16-0006253

Autuado: LEANDRO LEMOS VEÍCULOS EIRELI-ME –

**Fantasia:** LEANDRO VEÍCULOS

CNPJ: 39.360.821/0001-74

**Fundamentação legal:** Artigos 4º, Incisos I e III; 30; 35, Inciso I; 55, § 4º, todos da Lei nº 8.078/90, cc artigo(s) 13, Inciso VI e 33, § 2º, ambos do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2018.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto 27.447/2017**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 03/2018 (SRP) – ID 703811**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-35.698/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 03/2018, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Combate e Controle de Mosquitos através de Aplicação Espacial de Inseticidas em Vias Públicas com Motos Equipadas com Termonebulizador (FOG) Integrado com UBV – Ultra Baixo Volume, mediante Sistema de Registro de Preços.

**Empresa:** SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA**CNPJ:** 27.436.815/0001-74**Lote:** 1**Valor total homologado:** R\$ 878.972,16 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**IPACI****PORTARIA Nº 279/2018****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **ERMILIA ROSA LEAL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 18.630, de 15/05/2018, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 280/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **GUSTAVO CAGNIN**, ocupante do cargo de Médico Pediatra VI B 12 R, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 20922, de 29/05/2018, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 281/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **ANTONIO BARBOSA FÁVARO**, ocupante do cargo de Gari I A 01 J, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 19.133, de 17/05/2018, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 282/2018**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA, VALQUIRIA SALVADOR BERNABE e DAYSE MODESTO CORREA**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da **Sr.ª Beatriz de Oliveira Brandão Lopes**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designada no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela **Sr.ª Dayse Modesto Correa**.

**Art. 2º** Ficam designadas como pregoeiras para atuação em pregão presencial e ou eletrônico do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim as servidoras **Sr.ª Beatriz de Oliveira Brandão Lopes e Sr.ª Dayse Modesto Correa**.

Parágrafo único. Ficam designados como membros da equipe de apoio as pregoeiras, as servidoras: **JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA E VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 096, de 10 de março de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 283/2018**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COM VÍNCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora estatutária, **DAYSE MODESTO CORREA**, no exercício da função gratificada, com vínculo, de **DIRETORA DE CONTABILIDADE**, FG-ES, do IPACI - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **GEIZA FERREIRA NEVES**, para responder pelo cargo de **DIRETORA DE CONTABILIDADE** do IPACI, no período citado, com ônus para este Instituto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO DE DISPENSA**  
(Republicação por incorreção no CNPJ)

**PROCESSO:** 46- 23.201/2018

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A, CNPJ sob o nº 02.351.877/0001-52.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Hospedagem do site do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim sob o domínio www.ipaci.es.gov.br.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) referente a 12 (doze) meses.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.99.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 036/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.** O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Elaine do Nascimento Kale** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 006/2018	Sardenberg Participações Ltda.  CNPJ nº: 27.179.571/0001-91	Locação de 08 (oito) salas comerciais, nº 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608 e 609 e uma Loja nº 11, situadas no Edifício Guandú Center, localizado na Rua Professor Quintiliano, nº 31, Bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-195, para funcionamento da sede administrativa da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- AGERSA.	Processo nº: 10955/2018 (Protocolo nº: 1341252)

**Art. 2º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Junho de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie	Contrato nº 006/2018
Nº de processo	Processo nº: 10955/2018 (Protocolo nº: 1341252)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	Sardenberg Participações Ltda.
CNPJ Contratada	27.179.571/0001-91
Objeto	Locação de 08 (oito) salas comerciais, nº 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608 e 609 e uma Loja nº 11, situadas no Edifício Guandú Center, localizado na Rua Professor Quintiliano, nº 31, Bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-195, para funcionamento da sede administrativa da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- AGERSA.
Data da Assinatura	19/06/2018
Valor Mensal	R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)
Valor Global	R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária	Recurso Vinculado – AGERSA: 29990000 Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903910000 – Locação de imóveis
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Marcelo José Sardenberg Ltda. (Representante legal)
Fundamento Legal	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 7570/2018.**

**INSTITUI O TÍQUETE FEIRA PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É instituído o tíquete feira para os Servidores do Poder Legislativo Municipal conforme segue.

**Art. 2º** - O tíquete feira será de R\$ 30,00 (trinta) reais a ser concedido quinzenalmente, iniciando o fornecimento na segunda semana.

**Art. 3º** – O Poder concedente adotará providências para que a utilização do benefício se dê em Feira Livre da Agricultura Familiar, exclusiva de produtores rurais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e produtos beneficiados por agroindústrias artesanais rurais de base familiar.

**Parágrafo único.** É vedada a utilização do tíquete feira para aquisição de produtos não especificados no caput deste artigo, bem

como aqueles oriundos de outros municípios.

**Art. 4º** - O benefício que trata a presente Lei não incorpora ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão.

**Art. 5º** - Não será devido o tíquete feira, durante o período em que o servidor se encontrar nas seguintes situações:

- I - Licença sem vencimentos;
- II - Afastamento em decorrência de inquérito administrativo;
- III - Suspensão por medida disciplinar;
- IV - Cumprimento de pena privativa de liberdade;
- V - Licença para campanha eleitoral e mandato sindical;
- VI - Afastamentos a qualquer título, quando por prazo superior a 60 (sessenta) dias, exceto os decorrentes de doença ocupacional, licença maternidade e acidente de trabalho.

**Art. 6º** - O benefício que trata esta Lei, depois de decorridos 12 (doze) meses de sua implantação, terá natureza permanente, respeitadas as condições para sua concessão.

**Art. 7º** - A forma de concessão do benefício, os instrumentos de controle e o modo de utilização do tíquete feira, tal como previsto nesta Lei, serão objeto de regulamentação específica por Ato do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**EMC INDÚSTRIA EIRELI ME**, CNPJ Nº 23.301.680/0001-89, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 050/2018, válida até 24 de maio de 2020, através do protocolo nº 1515/2018 e sequencial nº 61-176/2018, para a atividade (4.02) – Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem. Localizada à Av. Aristóteles Menicucci, nº 46/56, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF:4400

### COMUNICADO

**FLAVIA SILVA NUNES PAGANOTI**, CNPJ Nº 17.059.725/0001-58, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 118/2014, por meio do protocolo nº 47623/2012, Doc. nº 61-1987/2018, para a atividade (24.03) – Lavador de veículos. Localizada na Rua Blaudilio Lunz, nº 21, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4401



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**